

PORTARIA Nº 099/2016

(DOC TCE-MT de 19.05.2016)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 11/16 – Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda.	Aquisição de serviços e produtos de TI para construção da Arquitetura da Informação do TCE-MT, conforme estabelecido no Plano Estratégico - Gestão 2014/2015 e ao PETI 2014/2015, além da realização de integração dos jurisdicionados ao TCE-MT e concepção de repositórios corporativos de dados, informações e conhecimento estruturado e não estruturado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente